

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3407/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1638 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor **Prefeito Municipal** determine na rua João da Silva Martins, esquina com a rua José Guiraldello, Jardim Pinheiros, a adoção de providências visando a manutenção da pavimentação asfáltica.

Justificativa:

Na rua João da Silva Martins, esquina com a rua José Guiraldello, no Jardim Pinheiros, a pavimentação asfáltica encontra-se com uma depressão.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção da pavimentação asfáltica, podendo assim, a medida ora proposta evitar acidentes de trânsito.

0693 / 2014



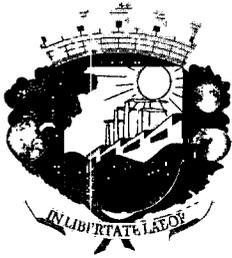
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos motoristas, serve de precaução a acidentes que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 19 de setembro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. n.º 3467,14
r.s. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

